

INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. 1. Prejudicada a análise da divergência jurisprudencial indicada no Recurso de Revisão para aplicação de pauta fiscal (boletim dos preços mínimos), em virtude da circulação física de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, por se tratar de caso de não incidência de ICMS. 2. Restou comprovado que houve a mera circulação física da mercadoria, sendo o caso de não incidência de ICMS, mesmo se tratando de operações interestaduais, nos termos expostos pelos entendimentos do Tema 1.099, do Egrégio Supremo Tribunal Federal, de repercussão geral, além da Súmula 166, do Superior Tribunal de Justiça. 3. A Ação Declaratória de Constitucionalidade - ADC 49, de igual forma, consolidou o entendimento de não incidência, trazendo, no entanto, a modulação de efeitos para tornar eficaz a decisão para o exercício financeiro de 2024, com a situação excepcional de não aplicação da modulação dos efeitos para os processos administrativos e judiciais pendentes de conclusão até a data de publicação da ata de julgamento da decisão de mérito, que ocorreu em 04/05/2021, o que é o presente caso. 4. Revisão de ofício para declarar a improcedência do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 01/03/2024. ACÓRDÃO N. 850 - PLENO. RECURSO N. 355 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.012021510000244-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS. FALTA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência. 2. A não demonstração da ocorrência pelas provas juntadas aos autos importa em improcedência do lançamento de ofício, quando do levantamento fiscal não constarem elementos suficientes para determinar com segurança a base de cálculo, a liquidez do crédito tributário e a certeza da omissão alegada. 3. Correta a decisão singular que declara a improcedência do AINF pela falta de comprovação material da situação fática. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Votos Contrários: Conselheiro Guilherme Fonseca de Oliveira Mello e Daniel Hissa Maia pelo conhecimento e improvidamento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 01/03/2024.

Protocolo: 1051921

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 259 DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/241815.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 29.02.2024 a 28.02.2028, os efeitos da PORTARIA Nº 478 de 31/05/2022, publicada no DOE nº 34.990 de 01/06/2022, que cedeu a servidora ROSIANE COSTA DE SOUZA, matrícula nº 54190758/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO / OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

PORTARIA Nº 260 DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1296574.

R E S O L V E:

CEDER, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora TATIANA CARVALHO DE MONTALVÃO, matrícula nº 54189124/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1051909

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 18.03.2024, o contrato administrativo da servidora LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 55208480/1, cargo de CONTADOR, lotada no Diretoria Administrativa e Financeira, conforme Processo nº 2024/2089567.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1051999

PORTARIA Nº 0127, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2073940.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora HELEN BATISTA E SILVA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 5849918/4, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com atuação no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.03.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1051997

PORTARIA Nº 0130 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), e

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2018/247613.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora JOSIANE ARAÚJO VELASCO, cargo Agente de Portaria, Matrícula nº 57193898-1, do Hospital Regional "Abelardo Santos" para a Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas, com atuação no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, a contar de 14/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14/03/2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1052024

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2024/2024761.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA TERCIA DE AMORIM LOPES DA COSTA, matrícula nº. 5108721/2, cargo de Administrador, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 152/21.09.2023, publicada no DOE nº 35.552/25.09.2023, correspondente ao Triênio de 01.11.2016 a 31.10.2019, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 330 DE 12 DE MARÇO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2070702.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor DIEGO LEITE CUTRIM, matrícula nº. 5949378/1, cargo de Coordenador Grupo de Trabalho, Regime Jurídico de Estatutário Comissão, Lotado na Diretoria Técnica com atuação na Coordenação Estadual de Saúde do Homem, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.07.2019 a 10.07.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 328 DE 12 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2318383.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LEILIANE CORREA LOPES, matrícula nº. 57230369/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 392/05.04.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.361/13.04.2023, correspondente ao Triênio de 22.06.2010 a 21.06.2013, no período de 15.04.2024 a 14.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde